



# Casa de Gestante, Bebê e Puépera (CGBP)

*Florianópolis, novembro de 2013*

# **CGBP**

## **O que é?**



**A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera é uma unidade de cuidado peri-hospitalar que acolhe, orienta, cuida e acompanha:**

- Gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviço de saúde de alta complexidade, mas não exigem vigilância constante em ambiente hospitalar**
- Gestantes, puérperas e recém-nascidos que, pela natureza dos agravos apresentados e pela distância do local de residência não possam retornar ao domicílio no momento de pré-alta**

# **CGBP**

## **... O que é?**



- **Puérpera com bebê internado na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do serviço de saúde e/ou que necessitam de informação, orientação e treinamento em cuidados especiais com seu bebê.**

A CGBP somente admitirá usuários que se enquadrem nas situações descritas, não se confundindo com abrigo, albergue ou Casa de Passagem.

# CGBP

## Por quê?



- Ampliar o acesso à assistência obstétrica e neonatal
- Contribuir para a redução da mortalidade materna e neonatal;
- Garantir a integralidade da assistência às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco
- Contribuir para a racionalização na utilização de leitos de alto risco nas maternidades de referência
- Oferecer um ambiente mais acolhedor às gestantes, puérperas e recém-nascidos

# CGBP

## O que deve garantir?



- Acolhimento, orientação, acompanhamento, hospedagem e alimentação às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada
- Assistência à saúde pelo estabelecimento hospitalar durante a permanência na CGBP, de acordo com as necessidades clínicas dos usuários
- Cuidados na prevenção e tratamento da infecção puerperal e ações da primeira semana direcionadas às puérperas e recém-nascidos

# CGBP

## ... O que deve garantir?



A CGBP deve estar vinculada a uma maternidade ou hospital de referência em gestação, parto, nascimento e puerpério de alto risco. A unidade deve oferecer condições de permanência, alimentação e acompanhamento pela equipe de referência, com especial empenho pela manutenção da autonomia da mulher e a visita aberta, sendo fundamental manter o modo de cogestão para as decisões da casa e uma ambiência humanizada.

O funcionamento da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera deve respeitar os valores culturais das suas usuárias, familiares e visitantes, concebendo uma ambiência que acolha as diferenças culturais.

# CGBP

## Critérios para admissão



### Para a gestante:

- a) Necessitar de atenção diária pela equipe de saúde, por apresentar situação de vulnerabilidade
- b) Necessitar de vigilância mais frequente de suas condições de saúde em regime ambulatorial, acompanhada de dificuldade de deslocamento frequente em decorrência de distância e/ou outros obstáculos ao deslocamento

# CGBP

## Critérios para admissão



### Para o recém-nascido (cl clinicamente estável):

- a) Estar em recuperação nutricional, necessitando de atenção diária da equipe de saúde, embora sem exigência de vigilância constante em ambiente hospitalar
- b) Necessitar de adaptação de seus cuidadores no manejo de cuidados específicos que serão realizados, posteriormente, no domicílio

# CGBP

## Critérios para admissão



### Para a puépera:

- a) Necessitar de atenção diária à saúde, sem exigência de vigilância constante em ambiente hospitalar
- b) Quando o recém-nascido encontrar-se internado em UTIN ou UCIN no estabelecimento hospitalar e houver dificuldade para o deslocamento frequente da mãe

Preferencialmente, as vagas para as puérperas que necessitem permanecer na CGBP em razão de internação do recém-nascido não ultrapassarão trinta por cento da capacidade de ocupação, devendo-se garantir a disponibilidade da permanência da mãe ao lado do recém-nascido em período integral durante a internação.

# CGBP

## Equipe



- Coordenador técnico-administrativo (função que pode ser exercida pelo enfermeiro responsável)
- Enfermeiro responsável disponível de segunda a sexta-feira, com supervisão do enfermeiro do hospital de referência no final de semana e no período da noite
- Técnico de enfermagem disponível nas vinte e quatro horas do dia durante os sete dias da semana
- Auxiliar de limpeza durante sete dias da semana
- **Visita médica**, de acordo com o quadro clínico, segundo o plano de cuidados, ou quando solicitada pela equipe de enfermagem.

# CGBP

## Estrutura



- Sala Multiuso (espaço de estar e acolhimento das usuárias)
- Cozinha/Copa
- Quartos para alojamento das gestantes, bebês e puérperas (totalizando 20, 15 ou 10 camas)
- Sala de atendimento multiprofissional
- Solário
- Área de serviço



# Rede Cegonha

Portaria nº 1459  
24 de junho de 2011

## Portaria nº 1020 de 29 de maio de 2013

“Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha”

# Casa da Gestante Zilda Arns



## “Concurso Nacional de Boas Práticas em Maternidade Segura”

A *Organização Pan Americana da Saúde/Organização Mundial de Saúde do Brasil* em parceria com o *Ministério da Saúde do Brasil*, reconhece como a melhor experiência institucional a *“Casa da Gestante Zilda Arns do Hospital Sofia Feldman: uma contribuição à maternidade segura”* do Concurso Nacional de Boas Práticas de Iniciativa Maternidade Segura.

A Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial de Saúde concede a iniciativa

*Casa da Gestante Zilda Arns do Hospital Sofia Feldman: uma contribuição à maternidade segura*

o reconhecimento e premiação pelo terceiro lugar do nível institucional para prestadores de serviços de saúde no Concurso de Boas Práticas em Maternidade Segura das Américas.



*Gina Tambini*  
Dra. Gina Tambini  
Area Manager of Family and Community Health  
Pan American Health Organization

*Joaquín Molina*  
Dr. Joaquín Molina  
Representante  
Organização Pan-Americana da Saúde /  
Organização Mundial de Saúde no Brasil

*Diego Victoria*  
Representante da OPAS/OMS no Brasil  
Organização Pan-Americana da Saúde  
Assessor Regional de Saúde da Organização Mundial de Saúde



*Helvécio Miranda Magalhães Júnior*  
Ministério da Saúde  
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM FOME

HOSPITAL  
**Sofia  
Feldman**  
*cuidados de mãe pra filho*

# Critérios para admissão

---

- Gestantes de alto risco que necessitem de avaliação diária das condições materno-fetais e que estejam clinicamente estáveis
- Gestantes em fase de latência do trabalho de parto e/ou com gestação menor do que 37 semanas com risco aumentado de parto rápido que residam distante do hospital;

- Ruptura prematura de membranas em manejo conservador
- Trabalho de parto prematuro
- Pré-eclâmpsia em manejo conservador
- Diabetes insulino-dependente com descontrole metabólico
- Restrição de crescimento intra-uterino com necessidade de avaliação mais rigorosa do bem estar fetal, sem critérios para interrupção imediata da gestação
- Oligodrâmnio e polidrâmnio
- Gestação múltipla
- Trabalho de parto prematuro inibido (condições cervicais)
- Placenta prévia
- Outras condições dependendo do julgamento individual do obstetra diarista ou plantonista

# Avaliação da gestante



**Os protocolos seguidos pela equipe assistencial são baseados em evidências científicas.**

**São avaliadas diariamente pela enfermeira obstetra e manejadas de acordo com as normas preconizadas nos guias de assistência.**

**O cuidado oferecido às mulheres na Casa da Gestante tem como referência os princípios norteadores da Política Nacional de Humanização.**



# EQUIPE ASSISTENCIAL

- Equipe multiprofissional
- Apoio do Hospital 24 horas



# EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Enfermeiras obstetras
- Obstetra (horizontal / plantonista)\*
- Enfermeiras assistenciais
- Técnicas de enfermagem
- Residentes em Enfermagem Obstétrica
- Cozinheira
- Higienização

- Nutricionista
- Psicólogo
- Terapeuta ocupacional
- Assistente social
- Educador físico
- Núcleo de Terapias Integrativas

## APOIO DIAGNÓSTICO

- Ultrassonografia
- Laboratório de análises clínicas
- Radiologia
- Exames especiais (tomografia, ressonância) na rede SUS-BH através de acordo com a SMS.





# Consultórios



# Quartos





# Copa



**Cozinha**



**Sala de TV**

# Sala de estar



# Cozinha

# Lavanderia



# Cozinha

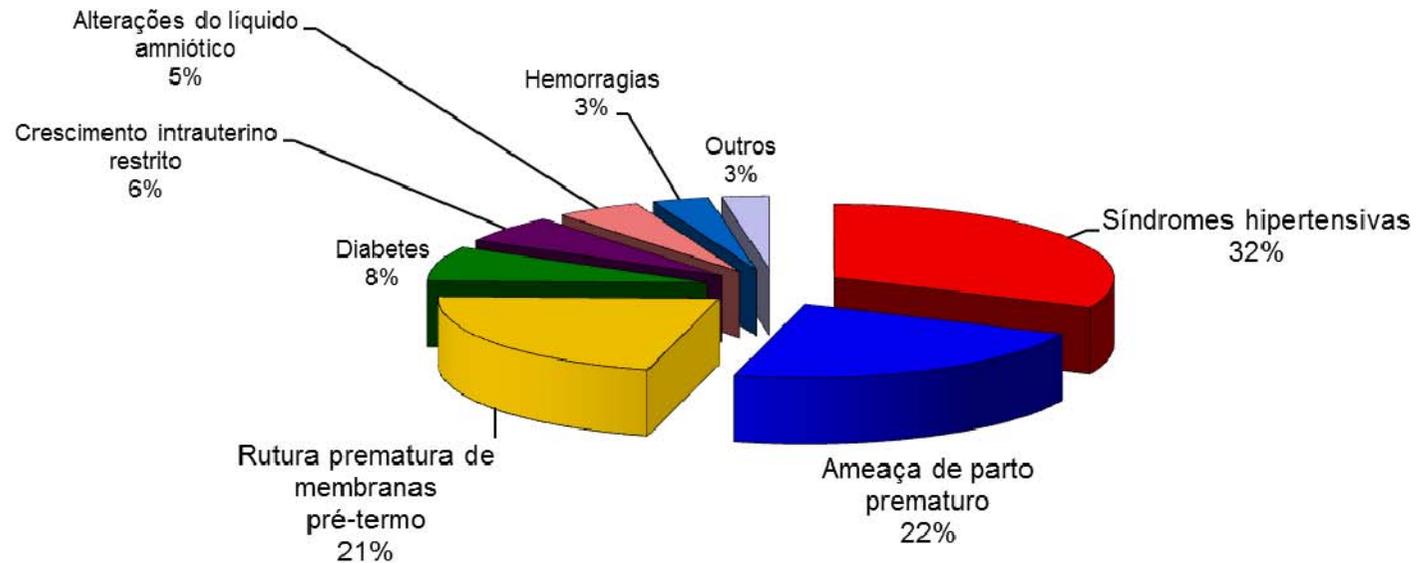
# Jardim



# Indicadores

Dados do primeiro semestre 2013

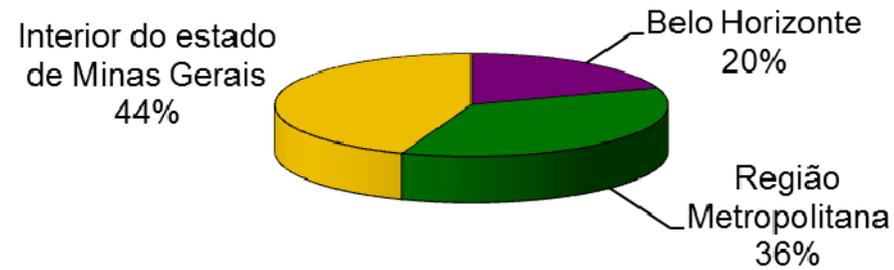
## Motivos de internação



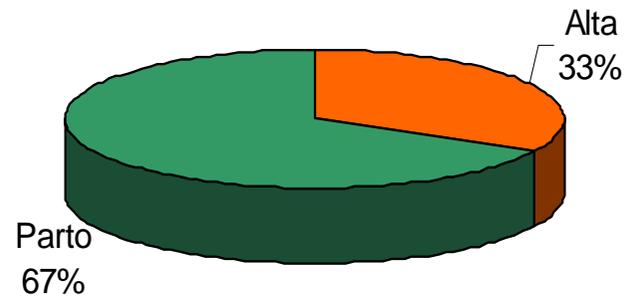
# Indicadores

Dados do primeiro semestre 2013

## Procedência



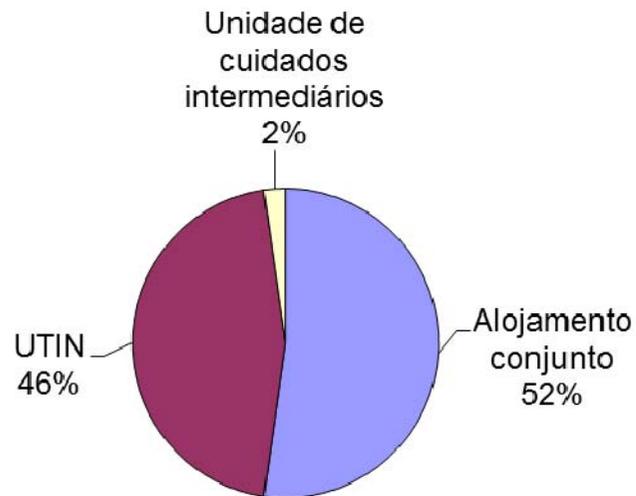
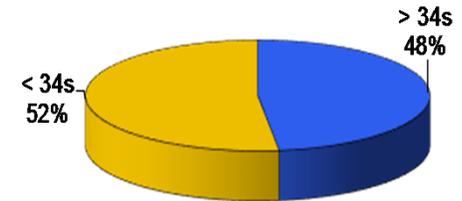
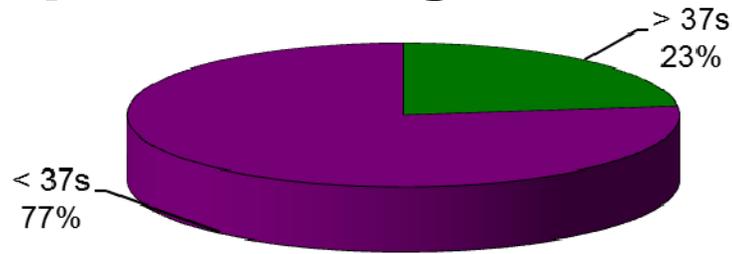
## Motivos de saída da Casa



# Indicadores

Dados do primeiro semestre 2013

## Partos por idade gestacional



## Destino dos recém-nascidos

**Taxa de ocupação: 77%**

**Média de permanência na Casa da Gestante: 8 dias** (Variando entre 1 e 64 dias)

**Média de permanência dos RNs na UTIN: 15 dias** (Variando entre 1 e 60 dias)

# Simulação

## Conduta ativa

Sra. D., IG: 30s3d, RPMPT

3 dias Maternidade .....	R\$ 835,01	R\$ 2.505,03
Custos do parto .....		R\$ 1.230,11
30 dias UTI neonatal .....	R\$ 1.009,18	R\$ 30.275,40
08 dias UCI neonatal .....	R\$ 224,14	R\$ 1.793,12
4 dias Casa do Bebê .....	R\$ 49,00	R\$ 196,00

**CUSTO TOTAL:**

**R\$ 35.999,66**

## Conduta conservadora

Sra. G., IG: 29s6d, RPMPT

30 dias Casa de Gestante .....	R\$ 98,82	R\$ 2.964,60
3 dias Maternidade .....	R\$ 835,01	R\$ 2.505,03
Custos do parto .....		R\$ 1.230,11

**CUSTO TOTAL:**

**R\$ 6.699,14**

# Casa do Bebê





**Necessidade crescente de  
leitos de UTI neonatal**

**Aumento da sobrevivência  
e da morbidade**

**Escassez de profissionais  
habilitados no cuidado  
neonatal**



Quais as alternativas?



## Programa de internação domiciliar neonatal

- A Assistência ao Recém-nascido de Risco
- Assistência Domiciliar como Política Pública
- RDC (11 - ANVISA), Portarias (2529/200

*Portaria 03/2005 de 01/02/2005 SMSA/SUS que credencia a FAIS/Hospital Sofia Feldman para realização de Internação Domiciliar no SUS/BH;*

# Organização

**01 médico especialista - 4h**

**01 enfermeira especialista - 6h**

**01 técnico de enfermagem - 24h**

**01 cuidadora -12h**

**Equipe multidisciplinar de suporte .**

# Organização

## Equipe de plantão do hospital (24h)

Enfermeiro

Médico

Fisioterapeuta

## Equipe de apoio:

Fonoaudiologia

Psicologia

Terapia Ocupacional

Nutricionista

Serviço Social

\*SAMU

\*ESF

# Critérios de admissão

**RN'S estáveis com peso mínimo de 1500g e IG igual ou superior a 34 semanas;**

**Rn's ictericos para fototerapia sem icterícia precoce e sem risco para exsanguíneotransfusão;**

**Crianças sindrômicas;**

**Crianças gastrostomizadas e/ou traqueostomiadas;**





## Motivos de internação e ou permanência na casa do Bebe.

Motivo	Frequencia	%
Fototerapia	479	16,4%
Ganho de peso	2385	82,01%
Cuidados especiais	44	1,5%
Total	2908	100%

Fonte: Livro de registro do Hospital Sofia Feldman

# RN atendidos pelos programas de desospitalização do Hospital Sofia Feldman

<b>Origem</b>	<b>Frequencia</b>	<b>%</b>
<b>Casa do bebe - BH</b>	<b>610</b>	<b>20,9</b>
<b>Casa do bebe- interior</b>	<b>1692</b>	<b>58,1</b>
<b>Domicílio</b>	<b>606</b>	<b>20,8</b>
<b>Total</b>	<b>2908</b>	<b>100</b>

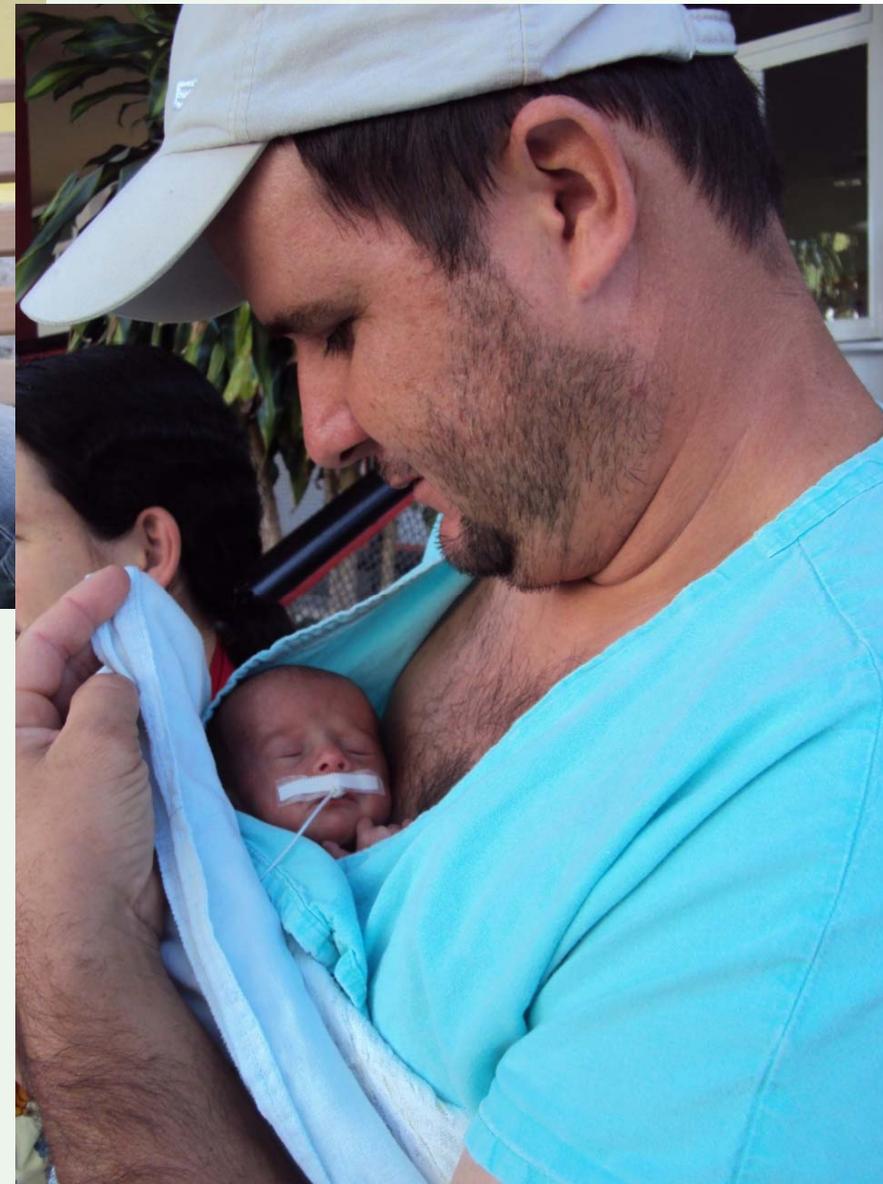
Fonte: Livro de registro do Hospital Sofia Feldman

<b>Local</b>	<b>Taxa Infecção</b>	<b>Taxa Mortalidade</b>	<b>Taxa Reinternação</b>
<b>Casa PID</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,08%</b>
<b>Domicílio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,20%</b>

Fonte: Livro de registro do Hospital Sofia Feldman



## Convivência familiar



# Referências

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cegonha\\_freq2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cegonha_freq2.pdf)

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/redecegonha/>

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=37082](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=37082)

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1020\\_29\\_05\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1020_29_05_2013.html)



***Obrigada!***

*Enfa. obstetra Kelly Cristina Almeida Borgonove*



**[www.sofiafeldman.org.br](http://www.sofiafeldman.org.br)**

**[lep@sofiafeldman.org.br](mailto:lep@sofiafeldman.org.br)**

**+55 (31) 3408-2211 / 3408-2200**

